## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005786-69.2006.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo

<< Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Vanderlei Di Piero Fernandes

Requerido: Daniela Cristina Alencar Feitosa e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 850/06

Vistos, etc.

Diante do silêncio do credor, presume-se satisfeita a execução, de modo que, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de agosto de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA